



EDITAL Nº 697/2021

REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIATURAS E INFRAESTRUTURAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 30-A/2021, exarado em 19 de outubro de 2021, que se transcreve:

“No uso da competência que me é conferida pelo artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugada com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação atualmente em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, (i) para efeitos de representação da entidade pública competente para a decisão de contratar no âmbito dos procedimentos administrativos de formação dos contratos públicos e administrativos de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, de locação de bens móveis e de empreitadas de obras públicas na plataforma eletrónica de contratação pública, e (ii) em cumprimento do determinado nos artigos 54º e 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, certifico que os utilizadores abaixo identificados são representantes da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhes a função de submeter e assinar eletronicamente na plataforma as decisões proferidas pela entidade pública competente para a decisão de contratar no âmbito das aquisições de bens móveis e de serviços, das locações de bens móveis e das empreitadas de obras públicas



e no domínio dos procedimentos tendentes à formação dos respetivos contratos públicos e administrativos:

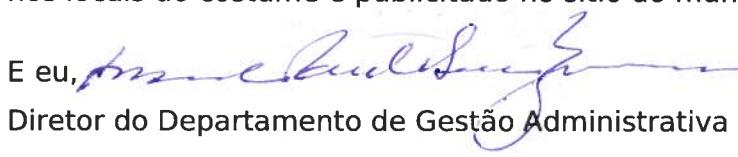
ANA SOFIA MARTINS GALHOFAS – Diretora de Departamento Municipal do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas;

VÍTOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS VIÇOSO – Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Empreitadas e Infraestruturas do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, na redação vigente.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, 

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira